

PORTARIA N° 003/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26; 27, incisos XXIV e XXXVIII; e 305 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei nº 13.098/2025, reduzindo e extinguindo cargos de Técnico de Controle Público Externo e de Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT), e de Analista de Contas - Especialidade Direito, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso (MPC-MT);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados nas Leis 6.960/1997 e 7.858/2002, extinguindo, respectivamente, os cargos de Auxiliar de Controle Externo e Agente de Saúde, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT);

CONSIDERANDO os dispositivos preconizados na Lei nº 9.383/2010, extinguindo os cargos de Agente de Serviços de Apoio I e Agente de Serviços de Apoio II, e Lei nº 10.734/2018 que transforma os cargos de Agente de Serviços de Apoio I e Agente de Serviços de Apoio II em Agente de Apoio Técnico, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT);

CONSIDERANDO o artigo 41, § 3º, da Constituição Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, colocados em disponibilidade, nos termos das Portarias nº 123/2025, nº 124/2025, nº 126/2025 e a Portaria nº 001/2026, **discriminados na tabela abaixo**, para **retornar** ao efetivo exercício, a partir de 2 de fevereiro de 2026:

Matr.	Nome	Cargo
20200-9	ELAINE CHRISTIANNE PEREIRA DE SIQUEIRA	Téc. de Controle Público Externo
201420-3	MARCOS JOSE DA SILVA	Téc. de Controle Público Externo
324-7	SANDRA DA COSTA CAMPOS	Téc. de Controle Público Externo
202396-2	DALTEY APARECIDO DIAS	Téc. de Controle Público Externo
202315-6	ARETUSA KEIKO RONDON TANAKA	Téc. de Controle Público Externo
202365-2	NAIRA PACHECO POMPEU DE BARROS DALTRÔ	Téc. de Controle Público Externo
257-7	DIRCE SATUSUKI HIRANO	Téc. de Controle Público Externo
201432-7	MARCOLINO PINHEIRO NETO	Téc. de Controle Público Externo
201443-2	CIBELE MESQUITA BORBA SILVA	Téc. de Controle Público Externo
341-7	MOISES PAELO CAMARAO	Téc. de Controle Público Externo
201457-2	JAIME CARLOS KREUTZ	Téc. de Controle Público Externo
202321-0	MARCELO BATISTA FERREIRA	Téc. de Controle Público Externo
202375-0	MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO	Téc. de Controle Público Externo
202303-2	ADRIANA BORGES TAPAJOS DA SILVA	Téc. de Controle Público Externo
202334-2	MARY MARCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES	Téc. de Controle Público Externo

Art. 2º A Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas deverá tomar as providências administrativas relativas à concretização da medida.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2026.

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente